

PORTARIA Nº 289/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o convite da Chefia de Serviço do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), protocolado neste Regional sob o protocolo n.º 320858/2017, para participação em ação de fiscalização a insumos agrícolas e agrotóxicos, a ser realizada por aquele Ministério no município de Cachoeira do Arari, no período de 04 a 06 de setembro de 2017;

Considerando a manifestação da Coordenadoria da Câmara de Agronomia no intuito de participação do Conselheiro Pedro Paulo da Costa Mota e um agente de fiscalização;

Considerando a manifestação da Gerência de Fiscalização indicando o agente participante da ação.

RESOLVE:

APROVAR a realização da viagem ao município supra, durante o período de 04 a 06/09/2017, com a finalidade de realizar fiscalização a insumos agrícolas e agrotóxicos em conjunto com a equipe do MAPA.

DESIGNAR o Conselheiro Pedro Paulo da Costa Mota e o Agente de Fiscalização Elival Nóbrega Cruz a realizarem a viagem de fiscalização.

CONCEDER a liberação de 02 1/2 diárias (duas diárias e meia), bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor do agente de fiscalização, para atender despesas com deslocamento, travessia de balsa, abastecimento do veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 1 de Setembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE